



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 86/2022

### PORTARIA Nº 49/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03/2022 da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, a partir de 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Instituir e Designar a nova Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA – Presidente
- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA - Membro/Secretária
- RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA - Membro

Art. 4º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Gleison Araújo de Brito e Izabelly Kariny de Araújo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
06 de julho de 2022.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 49-2022 - REVOGA A PORTARIA Nº 03/2022, INSTITUI E DESIGNA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br  
Processo nº 86/2022

PORTARIA Nº 49/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 03/2022 da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, a partir de 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Instituir e Designar a nova Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Cruzeta, composta de 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Presidente
- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA - Membro/Secretária
- RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA - Membro

Art. 4º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Gleison Araújo de Brito e Izabelly Kariny de Araújo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 27220272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2022.  
EDIÇÃO 1438. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>